

RESOLUÇÃO n.º 08/2015

*“Dispõe sobre a designação da
Coordenadora Geral da Pós-
Graduação Lato Sensu das
Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu mantidas da Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Colaboradora Cassiana Maria Rocha, portadora da C.I.RG nº 7.743.086, Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 11 dias de fevereiro de dois mil e quinze.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Cassiana Maria Rocha